

## PODER EXECUTIVO

## COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 4.437  
DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**Altera o Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.”**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 10999/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 3, do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“II - Dos Representantes de Organizações:****3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE**

*Titular: Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo*

*Suplente: Ronaldo Junio Eufrazio de Campos”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de abril de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**

## DECRETO Nº 4.438

## DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**Altera o Decreto nº 2442, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o “Manual Técnico de Inspeção de Frota” para fins de fiscalização de veículos utilizados para o transporte coletivo de passageiros e de fretamento escolar.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, inciso IX, e 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 10275/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2442, de 23 de fevereiro de 2017, com a seguinte redação:

*“Art. 3º A vistoria técnica nos veículos da frota das empresas que operam nos serviços de transporte coletivo de passageiros e de fretamento escolar, sujeitas a aplicação do “Manual Técnico de Inspeção de Frota”, deverá ser feita por servidores públicos com conhecimentos de mecânica veicular de veículos pesados, designados pelo Secretário Municipal de Serviços.*

*Parágrafo único. A vistoria técnica de que trata o caput deste artigo poderá, alternativamente, ser realizada por Instituição Técnica Licenciada (ITL) nos termos da Resolução Contran nº 922/2022, ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Rogério Crantschaninov**

**Secretário Mun. de Mobilidade Urbana**

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**

## PORTARIA Nº 12.198

## DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**Designa Vice-Presidente para exercer as funções de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bragança Paulista no período que especifica.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. SOLANGE APARECIDA DEL ROIO, para exercer as funções de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bragança Paulista, no período de 15 a 24 de abril de 2024, durante o afastamento da titular, Sra. Francine Aparecida Pereira, em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Bragança Paulista, 08 de abril de 2024.

## PORTARIA Nº 12.200

## DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 10 de abril de 2024, o Sr. MARIO BENEDITO DA SILVA, portador do RG nº 24.405.863-5, para exercer o emprego de provimento em comissão de Zelador Chefe de Serviços da Regional Oeste, Ref. C09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2024.

## LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

**Extrato de contrato**

P.A. nº 6788/2024 – PD nº 028/2024 – Contrato nº 036/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: KIREI TECNOLAB LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO, PARA ATENDER A PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO. D.C.S. PROCESSO 1010603-80.2021.8.26.0099

Valor total do Contrato: R\$ 2.384,40

Data da assinatura: 03/04/2024

**Extrato de contrato**

P.A. nº 6788/2024 – PD nº 028/2024 – Contrato nº 036/2024 –